



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 158/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

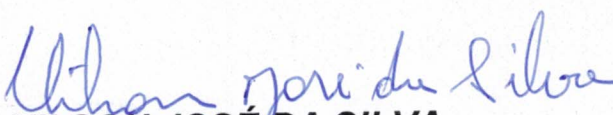
Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02/05/2023, o Senhor ALAN SILVA DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da C.I. n.º 36124494 SESP/MT e CPF n.º 025.339.132-60, para responder pelo cargo de provimento comissionado de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 02 dias do mês de maio de 2023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

